APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2080
DE 26.09.22 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA 26/09/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.__12__/2022.

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Moacir Silva do Nascimento Junior e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr.Moacir Silva do Nascimento Junior, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina estando a frente da Vara da Infancia e Juventude da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso Bahia.

Art. 2° - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1° correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3° - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4° - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2022.

Jailson Silva Oliveira
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1265
EM 20/ Julho de 20 22
Secretario Administrativa

Título de Cidadão Pauloafonsino: Moacir Silva do Nascimento Junior

Nascido em Parelhas/RN, residi toda a minha infância e adolescência em Natal/RN, onde estudei na Colégio Salesiano São José, no Centro Federal de Educação Tecnológica e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Em maio de 2011, quando trabalhava como Advogado do Banco do Nordeste em Natal/RN, fui aprovado no concurso do Ministério Público do Estado da Bahia. Estou em Paulo Afonso desde janeiro de 2013, após residir nos municípios de Salvador, Bom Jesus da Lapa e Monte Santo.

Sou casado desde 2015 com Melissa Fonseca, servidora da Justiça Federal, que conheci em Paulo Afonso. A cerimônia de casamento ocorreu na Igreja São Francisco, presidida pelo Padre Celso Anunciação. Não possuo filhos, mas ela está grávida de um menino com previsão de nascimento para agosto.

Sou membro do Lions Clube de Paulo Afonso desde 2015 e fui homenageado com os títulos de Amigo do 15º Grupamento de Bombeiros Militar e Amigo da 1ª Companhia de Infantaria do Exército de Paulo Afonso.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 53 /2022

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Dr. Moacir Silva do Nascimento Junior, e dá outras providências".

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1°, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022**, o qual tem como autor, Vereador Jailson Silva Oliveira.

DO PARECER:

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verifica a existência de várias atuações em prol das crianças e adolescentes pauloafonsinos, desde a medidas preventivas vinculadas as unidades escolares, até ações judiciais de proteção. Mais que Mero exercício remunerado da profissão, o Dr. Moacir, exerce a função de fiscal da lei, com vocação e amor ao próximo, seu zelo, amor e doação aos mais carentes representam a plena motivação para esta honraria. O presente projeto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a delibera.

Por todo exposto, é o presente parecer opinar em sentido favorável à propositura, Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2022.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD
Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE
Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1533
EM 09 / Setembro de 2022
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 090/2022.

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Moacir Silva do Nascimento Júnior".

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor. **MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, estando a frente da Vara da Infância e Juventude da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso - BA.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

12 / 22.

DATA: 20 / 07 / 22.

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulo-afonsino ao Ilmo. Sr. MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR e dá outras providências

Autor: Ver. Jailson Silva Oliveira

Apresentado e lido na Sessão nº 2072 **de** 01.08-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Final
Em 05 / 08 / 22 Parecer nº 53 de 09 / 09 / 22 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 05 / 08 / 22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___Parecer nº ____de ___/___/___ opina pela_____

Prazo final parecer das Comissões:_____

1ª Discussão em___/___/___ _____
2ª Discussão em___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

_____
_____
_____

Remetido ao Prefeito para sanção em_____
Sancionado em_____Constituído na **Lei Nº**_____